

EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO GUSTAVO)
ANEXO 25 - DADOS DA PROPOSTA NA FICHA DE INSCRIÇÃO

a) Para propostas da categoria Produção e finalização de longa-metragem - Ficção:

I - Título do projeto;

II - Objeto do projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;

IV - Roteiro cinematográfico completo;

V - Descrição da visão de diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres;

VI - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

b) Para propostas da categoria Produção e finalização de longa-metragem - Documentário:

I - Título do projeto;

II - Objeto do projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;

IV - Descrição do tema e da estratégia de abordagem do filme, acompanhada da lista de entrevistados(as/es), com até 3.000 (três mil) caracteres (se houver);

V - Fontes de pesquisa, lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um;

VI - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

c) Para propostas da categoria Produção e finalização de longa-metragem - Animação:

I - Título do projeto;

II - Objeto do projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;

IV - Roteiro cinematográfico completo;

V - Descrição da visão do(a) diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres;

VI - Apresentação de 10 layouts do projeto;

VII - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor (a/e), produtor (a/e) e roteirista).

d) Para propostas da categoria Produção e finalização de longa-metragem - Ações Afirmativas:

I - Título do projeto;

II - Categoria (**ficção, documentário** ou **animação**);

III - Objeto do projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

IV - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;

- V - Roteiro cinematográfico completo (**apenas para ficção e animação**);
- VI - Descrição da visão do(a) diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres (**apenas para ficção e animação**);
- VII - Descrição do tema e da estratégia de abordagem do filme, acompanhada da lista de entrevistados(as/es), com até 3.000 (três mil) caracteres (se houver) (**apenas para documentário**);
- VIII - Fontes de pesquisa e lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um (**apenas para documentário**);
- IX - Apresentação de 10 layouts do projeto (**apenas para animação**);
- X - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista);
- XI - Comprovação das ações afirmativas (para as vagas previstas nesta categoria);
- XII - Cópia da cédula de identidade (RG) da pessoa indicada para a vaga de direção na categoria;
- XIII - Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF da pessoa indicada para a vaga de direção na categoria;
- XIV - Declaração de residência (Anexo 8) da pessoa indicada para a vaga de direção na categoria.

e) Para propostas da categoria Produção e finalização de longa-metragem - Direção estreante:

- I - Título do projeto;
- II - Categoria (**ficção, documentário ou animação**)
- III - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
- IV - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;
- V - Roteiro cinematográfico completo (**apenas para ficção e animação**);
- VI - Descrição da visão do(a) diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres (**apenas para ficção e animação**);
- VII - Descrição do tema e da estratégia de abordagem do filme, acompanhada da lista de entrevistados(as/es), com até 3.000 (três mil) caracteres (se houver) (**apenas para documentário**);
- VIII - Fontes de pesquisa e lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um (**apenas para documentário**);
- IX - Apresentação de 10 layouts do projeto (**apenas para animação**);
- X - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista);
- XI - Declaração de diretor(a/e) estreante (Anexo 13).

f) Para propostas da categoria Produção e finalização de curta-metragem - Ficção:

- I - Título do projeto;
- II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
- III - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;
- IV - Roteiro cinematográfico completo;

V - Descrição da visão do(a) diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres;
VI - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

g) Para propostas da categoria Produção e finalização de curta-metragem - Documentário:

I - Título do projeto;
II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
III - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;
IV - Descrição do tema e da estratégia de abordagem do filme, acompanhada da lista de entrevistados, com até 3.000 (três mil) caracteres (se houver);
V - Fontes de pesquisa e lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um;
VI - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

h) Para propostas da categoria Produção e finalização de curta-metragem - Animação:

I - Título do projeto;
II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
III - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;
IV - Roteiro cinematográfico completo;
V - Descrição da visão do(a) diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres;
VI - Apresentação de 05 (cinco) layouts do projeto;
VII - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor (a/e), produtor (a/e) e roteirista).

i) Para propostas da categoria Produção e finalização de série - Ficção:

I - Título do projeto;
II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
III - Sinopses preliminares dos cinco primeiros episódios da série com no máximo 10 (dez) linhas para cada sinopse;
IV - Roteiro completo do primeiro episódio da série;
V - Conceito completo da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base e conflito central, descrição do universo e suas leis, previsão de arco e de final da temporada, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, público-alvo, referências);
VI - Detalhamento da linguagem audiovisual e dos procedimentos estéticos e narrativos, incluindo possíveis referências a outras obras audiovisuais ou artísticas;
VII - Detalhamento de personagens (descrição de personagens principais, incluindo seu perfil físico, psicológico e/ou social e as relações que estabelecem entre si, assim como seus conflitos e motivações);
VIII - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e

roteirista).

j) Para propostas da categoria Produção e finalização de série - Documentário:

I - Título do projeto;

II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Sinopses preliminares dos cinco primeiros episódios da série com no máximo 10 (dez) linhas para cada sinopse;

IV - Sugestão de estrutura do primeiro episódio da série;

V - Conceito completo da série (premissa e abordagem geral do tema, estilo documental, referências, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, público-alvo, referências);

VI - Detalhamento da linguagem audiovisual e dos procedimentos estéticos e narrativos, incluindo possíveis referências a outras obras audiovisuais ou artísticas;

VII - Roteiro de pesquisa com descrição de ações e etapas a serem desenvolvidas;

VIII - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

k) Para propostas da categoria Produção e finalização de série - Animação:

I - Título do projeto;

II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Sinopses preliminares dos cinco primeiros episódios da série com no máximo 10 (dez) linhas para cada sinopse;

IV - Roteiro completo do primeiro episódio da série;

V - Conceito completo da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base e conflito central, descrição do universo e suas leis, previsão de arco e de final da temporada, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, público-alvo, referências);

VI - Concepção visual e arte conceitual (descrição do estilo de direção de arte e apresentação de 05 (cinco) layouts com personagens e cenários e/ou storyboard de uma das cenas do primeiro episódio);

VII - Detalhamento de personagens (descrição de personagens principais, incluindo seu perfil físico, psicológico e/ou social e as relações que estabelecem entre si, assim como seus conflitos e motivações);

VIII - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

l) Para propostas da categoria Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem ou série:

I - Título do projeto;

II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Argumento detalhado do roteiro com até 10.000 (dez mil) palavras, contando a história segundo o recorte do longa-metragem ou da série;

- IV - Perfil de até 05 (cinco) personagens principais com 1.000 (mil) palavras para cada um, incluindo seu perfil físico e psicológico, e as relações que estabelecem entre si;
- V - Carta de intenção de realização da proposta em até 3.000 (três) palavras;
- VI - Ficha técnica da equipe de roteiro (roteirista e produtor(a/e)) e respectivos currículos;
- VII - Ficha técnica de consultor(a/e) e respectivo currículo, comprovando os requisitos dispostos na página 66 do Edital;
- VIII - Carta de anuência da Equipe de Roteiro e Consultoria (Anexo 10).

m) Para propostas das categorias Novas mídias em OUTRAS MÍDIAS e CULTURA VIVA:

- I - Título do projeto;
- II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
- III - Abordagem da proposta, justificativa e objetivos (descrição conceitual das obras audiovisuais previstas na proposta, motivações da realização, relevância da proposta e ações a serem desenvolvidas, público beneficiado, histórico e perfil do coletivo envolvido, se houver);
- IV - Metodologia das ações da proposta (detalhamento passo a passo da realização da proposta);
- V - Ficha técnica da equipe e respectivos currículos.

n) Para propostas das categorias Videoclipes musicais I e II:

- I - Título do projeto;
- II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
- III - Conceito completo do videoclipe (descrição de cenas, esboço de roteiro, concepção visual e/ou estética, público-alvo, referências);
- IV - Portfólio completo da banda/grupo ou artista solo do videoclipe proposto (com detalhamento de histórico, estilo musical, fotos, clipping);
- V - Link com acesso à versão da música de autoria da banda/grupo ou artista solo a ser usada no videoclipe proposto (em formato .mp3);
- VI - Carta de anuência da banda/grupo ou artista solo do videoclipe musical proposto (Anexo 11 ou 12);
- VII - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).

o) Para propostas da categoria Videodança:

- I - Título do projeto;
- II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
- III - Conceito completo do videodança (descrição de cenas, concepção visual e/ou estética, conceito de coreografia, público-alvo, referências);
- IV - Portfólio completo do grupo/coletivo ou artista solo do videodança proposto (com detalhamento de histórico, fotos, clipping);
- V - Carta de anuência do grupo/coletivo ou artista solo do videodança proposto (Anexo 11 ou 12);

VI - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e coreógrafo (a/e)).

p) Para propostas da categoria Criação de protótipo de games:

I - Título do projeto;

II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Documento de conceito e design de jogo (documentação de design de jogo do projeto, com definições de suas principais características, narrativas, elementos estéticos, mecânicas, interações, conflitos e outros aspectos importantes);

IV - Ficha técnica da equipe e respectivos currículos.

q) Para propostas da categoria Criação e produção de games independentes:

I - Título do projeto;

II - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

III - Proposta de execução de games independentes (com descrição das etapas propostas de realização, por meio de núcleo de criação e produção, que preveja no mínimo 05 protótipos de games com documentos de conceito e design de jogo, além de pesquisa de mercado a ser trabalhado ao longo do ciclo de criação e produção);

IV - Ficha técnica da equipe do núcleo de criação e produção e respectivos currículos.

r) Para propostas da categoria Produção e finalização de curta-metragem:

I - Título do projeto;

II - Categoria (**ficção, documentário ou animação**);

III - Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste o projeto (é vedada a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);

IV - Sinopse da obra com no máximo 10 (dez) linhas;

V - Roteiro cinematográfico completo (**apenas para ficção e animação**);

VI - Descrição da visão do(a) diretor(a/e) cinematográfico, com até 3.000 (três mil) caracteres (**apenas para ficção e animação**);

VII - Descrição do tema e da estratégia de abordagem do filme, acompanhada da lista de entrevistados(as/es), com até 3.000 (três mil) caracteres (se houver) (**apenas para documentário**);

VIII - Fontes de pesquisa e lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um (**apenas para documentário**);

IX - Apresentação de 05 layouts do projeto (**apenas para animação**);

X - Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos (diretor(a/e), produtor(a/e) e roteirista).